



PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
Companhia aberta

CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89
NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 2047-8

AVISO AOS ACIONISTAS
Atualização sobre Aumento de Capital Social

A **PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, sociedade por ações, registrada na Comissão de Valores Mobiliários como companhia aberta categoria “A” sob o código 20478, com suas ações negociadas no Novo Mercado da B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) sob o ticker PDGR3 (“PDG” ou “Companhia”), nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM nº 80”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de agosto de 2026 (“RCA”), o aumento de capital social da Companhia, dentro dos limites do capital autorizado, nos termos do art. 15, “p”, do Estatuto Social da Companhia, mediante subscrição privada de novas ações (“Aumento de Capital”).

O Aumento de Capital foi aprovado dentro do limite de capital autorizado, no valor total de R\$ 38.730.034,98 (trinta e oito milhões, setecentos e trinta mil e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), mediante emissão para subscrição privada de 23.907.429 (vinte e três milhões, novecentos e sete mil, quatrocentos e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que conferirão os mesmos direitos atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo preço de emissão final de R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos) por ação.

O Aumento de Capital tem como objetivo contribuir para a redução do endividamento e para a adequação da estrutura de capital da Companhia, sendo também um dos meios previstos no plano de recuperação judicial apresentado pela PDG e pelas demais sociedades integrantes de seu grupo econômico (“Plano”) e em seu respectivo aditamento (“Aditamento”), homologados no âmbito do processo nº 1016422-34.2017.8.26.0100. O Aumento de Capital será realizado mediante a capitalização de créditos detidos em face da Companhia, cujos titulares tenham sido validamente alocados em opções de pagamento que prevejam a conversão de seus créditos em ações, estejam sujeitos à conversão nos termos do Plano e do Aditamento ou tenham concordado com a respectiva capitalização, conforme aplicável e observados os termos e condições pertinentes a cada crédito.

De acordo com o art. 171, §2º, da Lei nº 6.404/76, os acionistas da Companhia terão direito de preferência para subscrição das ações, proporcionalmente à sua participação no capital social da Companhia, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de 12 de agosto de 2026, sendo certo que o prazo findará em 11 de setembro de 2026. Os acionistas que validamente exercerem seu direito de preferência deverão integralizar as ações em moeda corrente nacional no ato de subscrição. Nessa hipótese, as importâncias por eles pagas serão distribuídas de forma proporcional aos titulares dos créditos capitalizados, conforme o disposto no art. 171, § 2º da Lei nº 6.404/76, não se aplicando, neste caso, o art. 171, § 7º, por ser incompatível com a natureza do Aumento de Capital. A entrega das novas ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital e/ou do dinheiro decorrente do exercício do direito de preferência dos acionistas aos credores que validamente optaram por essa modalidade de pagamento representará o pagamento da dívida da Companhia perante tais credores, que conferirão à Companhia ampla, geral e irrestrita quitação.



Em atendimento ao disposto no artigo 33, inciso XXXI, da Resolução CVM nº 80, a Companhia apresenta **Anexo I** a este Aviso aos Acionistas, com as informações acerca do Aumento de Capital, na forma requerida no artigo 2º do Anexo E da referida resolução.

A Companhia manterá os acionistas informados sobre o processo acima e o pagamento de eventual crédito aos acionistas.

São Paulo, 06 de agosto de 2026.

ROBERTO GIARELLI

Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores e Diretor Vice-Presidente Financeiro

ANEXO I

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 80, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo Conselho de Administração

1. Informar valor do aumento e do novo capital social

O aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 38.730.034,98 (trinta e oito milhões, setecentos e trinta mil e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), mediante emissão para subscrição privada de 23.907.429 (vinte e três milhões, novecentos e sete mil, quatrocentos e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que conferirão os mesmos direitos atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo preço de emissão final por ação de R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos). Tendo em vista o acima exposto, o capital social da Companhia passará de R\$ 6.972.815.988,92 (seis bilhões, novecentos e setenta e dois milhões, oitocentos e quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos) representado por 3.287.486 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 7.011.546.023,90 (sete bilhões, onze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e vinte e três reais e noventa centavos) representado por 27.194.915 (vinte e sete milhões, cento e noventa e quatro mil, novecentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

O aumento do capital social será realizado mediante subscrição privada de novas ações, por meio da capitalização de créditos detidos em face da Companhia, de titularidade de credores que tenham sido validamente alocados em opções de pagamento que prevejam a conversão de seus créditos em ações, estejam sujeitos à conversão nos termos do Plano e do Aditamento ou tenham concordado com a respectiva capitalização, conforme aplicável e observados os termos e condições pertinentes a cada crédito.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

O Aumento de Capital é fundamental para reduzir o endividamento da Companhia por meio da capitalização de créditos, permitir a execução de seu plano de negócios da Companhia e a consecução do seu objeto social. O Aumento de Capital representa, ainda, etapa relevante para o cumprimento do Plano e do Aditamento, bem como para a equalização do passivo da Companhia perante os titulares dos créditos objeto de capitalização, contribuindo para o seu soerguimento econômico-financeiro e para a preservação da continuidade de suas atividades.

O Aumento de Capital será realizado por subscrição privada de novas ações mediante a capitalização de créditos no valor total de R\$ 38.730.034,98 (trinta e oito milhões, setecentos e trinta mil e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos).

A efetiva entrega das ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital e/ou dos recursos decorrentes do eventual exercício do direito de preferência pelos acionistas, a estes assegurado nos termos do art. 171, §2º da Lei das S.A., representará o pagamento da dívida existente perante os titulares dos créditos capitalizados, que conferirão à Companhia ampla, geral e irrestrita quitação, nos termos do Plano, do Aditamento e/ou dos instrumentos aplicáveis, conforme o caso.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

O Conselho Fiscal opinou favoravelmente à realização do Aumento de Capital, em reunião realizada em 06 de agosto de 2026, cuja ata está disponível na página eletrônica da CVM (<http://www.cvm.gov.br>).

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações

a. Descrever a destinação dos recursos

Tendo em vista que se trata de aumento de capital mediante capitalização de créditos, o valor do Aumento de Capital será completamente integralizado com os créditos detidos em face da Companhia pelos respectivos credores.

Os recursos provenientes de eventual exercício do direito de preferência pelos atuais acionistas da Companhia serão entregues ao titular dos créditos a serem capitalizados, de forma proporcional, nos termos do art. 171, §2º da Lei das S.A.

Dessa forma, a efetiva entrega das novas ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital e/ou do dinheiro decorrente do exercício do direito de preferência pelos acionistas, a estes assegurado nos termos do art. 171, §2º da Lei das S.A., representará o pagamento da dívida existente perante os credores que validamente optaram por essa modalidade de pagamento, que conferirão à Companhia ampla, geral e irrestrita quitação.

b. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

Serão emitidas 23.907.429 (vinte e três milhões, novecentos e sete mil, quatrocentos e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

c. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

As ações ordinárias da Companhia emitidas em decorrência do Aumento de Capital conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos pelas demais ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia.

d. Informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos

As novas ações ordinárias a serem emitidas no Aumento de Capital poderão ser subscritas pelos atuais acionistas da Companhia mediante exercício do direito de preferência ou, caso não seja exercido o direito de preferência por nenhum acionista da Companhia ou seja exercido parcialmente, a totalidade ou o restante das novas ações ordinárias emitidas pela Companhia em decorrência do Aumento de Capital, conforme o caso, serão subscritas pelos credores da Companhia que validamente elegeram essa modalidade de pagamento nos termos previstos no Plano e no Aditamento.

Assim, até o momento, não é possível antecipar quais acionistas ou credores da Companhia exercerão seus respectivos direitos de preferência e nem a quantidade de ações que serão subscritas por tais acionistas e/ou credores.

e. Informar o preço de emissão das novas ações

O preço de emissão das ações será equivalente à média ponderada da cotação de fechamento das ações ordinárias da Companhia no ambiente B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos 90 (noventa) pregões antecedentes à data da deliberação societária que aprovou o Aumento de Capital, em 06 de agosto de 2026, sem ágio ou deságio, em observância ao art. 170, §1º, inciso III da Lei das S.A.

f. Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital

As ações ordinárias de emissão da Companhia não possuem valor nominal. Não haverá destinação de parcela do preço de emissão à reserva de capital.

g. Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento

Conforme descrito acima, o Aumento de Capital viabilizará o pagamento dos créditos capitalizados, contribuindo para a redução do endividamento, a adequação da estrutura de capital e o soerguimento econômico-financeiro da Companhia. A efetivação do Aumento de Capital viabilizará o pagamento da dívida existente perante os credores que validamente optaram por essa modalidade de pagamento, sendo outorgada à Companhia de pleno direito, ampla, geral e irrestrita quitação dos créditos em questão.

Dessa forma, a Administração da Companhia entende que o Aumento de Capital é fundamental para a equalização do passivo da Companhia perante os referidos credores, o fortalecimento da sua estrutura de capital e a persecução de seu soerguimento econômico-financeiro. Por essas razões, a administração entende que o Aumento de Capital poderá gerar efeitos positivos para a totalidade dos seus acionistas, incluindo aqueles que não optarem por exercer seu direito de preferência.

O preço de emissão final do Aumento de Capital foi fixado sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, tendo em vista que: (a) o preço proposto para a emissão das novas ações foi fixado nos termos do art. 170, § 1º, inciso III da Lei das S.A., com base em média ponderada da cotação em mercado das ações ordinárias da Companhia; (b) será assegurado a todos os acionistas da Companhia o direito de preferência, nos termos do art. 171, § 2º da Lei das S.A.; e (c) o Aumento de Capital tem como objetivo viabilizar a implementação do Plano e do Aditamento do Grupo PDG e, conseqüentemente, (d) a equalização do passivo, o fortalecimento da estrutura de capital e o soerguimento econômico-financeiro da Companhia.

Como o Aumento de Capital se dará por meio de subscrição privada, respeitando-se o direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia de participarem da operação, a diluição dos acionistas somente ocorrerá se estes deixarem de exercer seus respectivos direitos de preferência.

h. Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha

O preço de emissão das ações será equivalente à média ponderada da cotação de fechamento das ações ordinárias da Companhia no ambiente B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos 90 (noventa) pregões antecedentes à data da deliberação societária o Aumento de Capital, realizada em 06 de agosto de 2026, sem ágio ou deságio, em observância ao art. 170, §1º, III da Lei das S.A.

A administração da Companhia entende que a utilização da média ponderada da cotação de mercado das ações é um critério objetivo, que também leva em conta a liquidez das ações de emissão da Companhia, refletindo de maneira justa e adequada o valor das ações. Ademais, o valor da cotação de mercado das ações resulta da lógica da oferta e demanda que, ainda que indiretamente, já reflete o juízo que os investidores fazem sobre as perspectivas de rentabilidade da Companhia e o

valor de patrimônio líquido da ação.

Dessa forma, o número de ações emitidas no âmbito deste Aumento de Capital foi calculado levando em consideração (i) o preço de emissão das ações, fixado a partir do critério estabelecido no art. 170, §1º, inciso III da Lei das S.A., e (ii) o valor do aumento de capital equivalente à soma do valor dos créditos correspondentes aos credores que tiverem validamente optado pela capitalização de créditos.

i. Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado

Não aplicável, tendo em vista que o preço de emissão foi fixado com base na média ponderada do valor de mercado das ações da Companhia, conforme item “i” acima, sem aplicação de ágio ou deságio.

j. Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão

Não aplicável, tendo em vista que o preço de emissão das ações a serem emitidas foi fixado com base nas médias da cotação de mercado das ações ordinárias da Companhia, conforme item “i” acima.

k. Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos

Data da aprovação do aumento de capital	Preço de emissão	Critério utilizado (art. 170 da Lei das S.A.)
03.10.2023	R\$ 5,89	Média ponderada da cotação de fechamento das ações ordinárias da Companhia no ambiente B3 nos 90 (noventa) pregões antecedentes à Reunião do Conselho de Administração que aprovou tal aumento de capital.
31.07.2024	R\$ 0,25	Média ponderada da cotação de fechamento das ações ordinárias da Companhia no ambiente B3 nos 90 (noventa) pregões antecedentes à Reunião do Conselho de Administração que aprovou tal aumento de capital.
07.08.2025	R\$ 0,55	Média ponderada da cotação de fechamento das ações ordinárias da Companhia no ambiente B3 nos 90 (noventa) pregões antecedentes à Reunião do Conselho de Administração que aprovou tal aumento de capital.

l. Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão

Considerando que os acionistas da Companhia terão direito de preferência para subscrição das ações, proporcionalmente à sua participação no capital social da Companhia, nos termos do art. 171, §2º da Lei das S.A., caso os acionistas exerçam a integralidade de seus respectivos direitos de preferência, o Aumento de Capital não acarretará qualquer diluição dos atuais acionistas.

Caso os acionistas optem por não exercer o direito de preferência, a diluição potencial resultante da emissão de ações no Aumento de Capital será de 87,911394%.

m. Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas

Será assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas em decorrência do Aumento de Capital, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir de 12 de agosto de 2026, sendo certo que o prazo findará em 11 de setembro de 2026.

Na sequência, as novas ações serão subscritas e integralizadas, no prazo de até 30 (trinta) dias pelos credores que tiverem validamente optado pela conversão de seus créditos em ações da Companhia ou que tiverem sido alocados para opções de pagamento que prevejam a conversão de créditos em ações, nos termos e condições previstos no Plano e no Aditamento.

n. Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito

Será assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas em decorrência do Aumento de Capital, nos termos do art. 171, §2º da Lei das S.A., com base na participação detida pelos acionistas no encerramento do pregão da B3 na data da Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de agosto de 2026, que deliberou sobre o Aumento de Capital.

O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir de 12 de agosto de 2026, sendo certo que o prazo findará em 11 de setembro de 2026.

Tendo em vista o valor máximo do Aumento de Capital e a atual composição acionária da Companhia, cada 1 (uma) ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a subscrição de 7,2722527 ações ordinárias emitidas no Aumento de Capital.

Os acionistas da Companhia que vierem a exercer o direito de preferência para adquirir a totalidade ou parte das novas ações a serem emitidas deverão pagar o valor a elas correspondente à vista, em moeda corrente nacional. O montante que venha a ser pago por referidos acionistas da Companhia será entregue aos titulares dos créditos capitalizados de forma proporcional às ações subscritas, nos termos do art. 171, §2º da Lei das S.A.

Para fins de esclarecimento, caso os acionistas exerçam o direito de preferência sobre parte das ações emitidas, os credores receberão as ações remanescentes e os recursos decorrentes do exercício do direito de preferência de maneira proporcional ao valor do crédito em relação ao valor total do Aumento de Capital.

o. Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras

Não haverá sobras, uma vez que a totalidade das ações emitidas em razão do Aumento de Capital serão subscritas pelos credores que validamente elegerem essa modalidade de pagamento. Eventuais importâncias pagas pelos acionistas que exercerem o direito de preferência serão distribuídas de forma proporcional aos titulares dos créditos capitalizados, nos termos do art. 171, §2º da Lei das S.A.

A esse respeito, vale ainda destacar que, conforme esclarecido pelo Colegiado da CVM por ocasião do julgamento do Processo Administrativo Sancionador CVM nº RJ 2013/6294, o regime estabelecido no art. 171, §7º da Lei das S.A. não se aplica a aumentos de capital realizados mediante capitalização de créditos, por ser incompatível com a natureza específica dessa operação.

p. Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja

previsão de homologação parcial do aumento de capital

Não aplicável, pois não há previsão de homologação parcial do aumento de capital.

q. Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens

Não aplicável, pois não há realização do preço de emissão em bens.



PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
Publicly Held Company

CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89
NIRE 35.300.158.954 | CVM Code 2047-8

NOTICE TO SHAREHOLDERS
Update on the Capital Increase

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, a corporation registered with the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) as a category “A” publicly held company under code 20478, with its shares traded on the Novo Mercado segment of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) under the ticker PDGR3 (“PDG” or “Company”), pursuant to CVM Resolution No. 80, of March 29, 2022 (“CVM Resolution No. 80”), hereby informs its shareholders and the market in general that the Company’s Board of Directors approved, at a Board of Directors’ Meeting held on August 06, 2026 (“Board Meeting”), the increase of the Company’s capital stock, within the limits of the authorized capital, pursuant to article 15, “p”, of the Company’s Bylaws, by means of a private subscription of new shares (“Capital Increase”).

The Capital Increase was approved within the authorized capital limit, in the total amount of R\$ 38,730,034.98 (thirty-eight million, seven hundred and thirty thousand and thirty-four reais and ninety-eight centavos), through the issuance for private subscription of 23,907,429 (twenty-three million, nine hundred and seven thousand, four hundred and twenty-nine) common, registered shares with no par value, which will carry the same rights assigned to the other common shares issued by the Company, at a final issuance price of R\$ 1.62 (one real and sixty-two centavos) per share.

The purpose of the Capital Increase is to contribute to the reduction of indebtedness and to the adjustment of the Company’s capital structure, and it is also one of the means provided for in the judicial reorganization plan submitted by PDG and the other companies of its economic group (“Plan”) and in its respective amendment (“Amendment”), ratified within the scope of proceeding No. 1016422-34.2017.8.26.0100. The Capital Increase will be carried out through the capitalization of credits held against the Company whose holders have been validly allocated to payment options providing for the conversion of their credits into shares, are subject to conversion under the terms of the Plan and the Amendment, or have agreed to the respective capitalization, as applicable and subject to the terms and conditions pertaining to each credit.

In accordance with article 171, paragraph 2, of Law No. 6,404/76, the Company’s shareholders shall be entitled to preemptive rights to subscribe for the shares, in proportion to their respective interests in the Company’s capital stock, within a period of 30 (thirty) days as from August 12, 2026, it being certain that such period will end on September 11, 2026. Shareholders who validly exercise their preemptive rights must pay in the shares in Brazilian currency upon subscription. In such case, the amounts paid by them will be distributed proportionally to the holders of the capitalized credits, in accordance with article 171, paragraph 2, of Law No. 6,404/76, article 171, paragraph 7, not being applicable in this case, as it is incompatible with the nature of the Capital Increase. The delivery of the new shares issued under the Capital Increase and/or of the funds arising from the exercise of the shareholders’ preemptive rights to the creditors who validly opted for this form of payment will represent the payment of the Company’s debt to such creditors, who will grant the Company full, general and unrestricted discharge.



In compliance with article 33, item XXXI, of CVM Resolution No. 80, the Company presents **Annex I** to this Notice to Shareholders, containing the information regarding the Capital Increase, in the form required by article 2 of Annex E of said resolution.

The Company will keep shareholders informed about the process described above and the payment of any credit to shareholders.

São Paulo, August 06, 2026.

ROBERTO GIARELLI

Chief Executive Officer, Investor Relations Officer and Chief Financial Officer

ANNEX I

ANNEX E TO CVM RESOLUTION No. 80, OF MARCH 29, 2022

Notice on capital increase approved by the Board of Directors

1. Inform the amount of the increase and of the new capital stock

The increase of the Company's capital stock in the total amount of R\$ 38,730,034.98 (thirty-eight million, seven hundred and thirty thousand and thirty-four reais and ninety-eight centavos), through the issuance for private subscription of 23,907,429 (twenty-three million, nine hundred and seven thousand, four hundred and twenty-nine) common, registered shares with no par value, which will carry the same rights assigned to the other common shares issued by the Company, at a final issuance price per share of R\$ 1.62 (one real and sixty-two centavos). In view of the foregoing, the Company's capital stock will increase from R\$ 6,972,815,988.92 (six billion, nine hundred and seventy-two million, eight hundred and fifteen thousand, nine hundred and eighty-eight reais and ninety-two centavos), represented by 3,287,486 (three million, two hundred and eighty-seven thousand, four hundred and eighty-six) common, registered shares with no par value, to R\$ 7,011,546,023.90 (seven billion, eleven million, five hundred and forty-six thousand and twenty-three reais and ninety centavos), represented by 27,194,915 (twenty-seven million, one hundred and ninety-four thousand, nine hundred and fifteen) common, registered shares with no par value.

2. Inform whether the increase will be carried out through: (a) conversion of debentures or other debt securities into shares; (b) exercise of subscription rights or subscription warrants; (c) capitalization of profits or reserves; or (d) subscription of new shares

The increase of the capital stock will be carried out through the private subscription of new shares, by means of the capitalization of credits held against the Company, held by creditors who have been validly allocated to payment options providing for the conversion of their credits into shares, are subject to conversion under the terms of the Plan and the Amendment, or have agreed to the respective capitalization, as applicable and subject to the terms and conditions pertaining to each credit.

3. Explain, in detail, the reasons for the increase and its legal and economic consequences

The Capital Increase is fundamental to reduce the Company's indebtedness through the capitalization of credits, to allow the execution of the Company's business plan and the achievement of its corporate purpose. The Capital Increase also represents a relevant step towards compliance with the Plan and the Amendment, as well as towards the equalization of the Company's liabilities before the holders of the credits subject to capitalization, contributing to its economic and financial recovery and to the preservation of the continuity of its activities.

The Capital Increase will be carried out through the private subscription of new shares by means of the capitalization of credits in the total amount of R\$ 38,730,034.98 (thirty-eight million, seven hundred and thirty thousand and thirty-four reais and ninety-eight centavos).

The effective delivery of the shares issued under the Capital Increase and/or of the funds arising from any exercise of preemptive rights by the shareholders, as assured to them under article 171, paragraph 2, of the Brazilian Corporations Law, will represent the payment of the existing debt to the holders of the capitalized credits, who will grant the Company full, general and unrestricted discharge, under the terms of the Plan, of the Amendment and/or of the applicable instruments, as the case may be.

4. Provide a copy of the opinion of the Fiscal Council, if applicable

The Fiscal Council issued a favorable opinion on the Capital Increase, at a meeting held on August 06, 2026, the minutes of which are available on the CVM website (<http://www.cvm.gov.br>).

5. In the case of a capital increase through the subscription of shares

a. Describe the allocation of the proceeds

Given that this is a capital increase through the capitalization of credits, the amount of the Capital Increase will be fully paid in with the credits held against the Company by the respective creditors.

The proceeds arising from any exercise of preemptive rights by the Company's current shareholders will be delivered to the holders of the credits to be capitalized, on a proportional basis, under the terms of article 171, paragraph 2, of the Brazilian Corporations Law.

Therefore, the effective delivery of the new shares issued under the Capital Increase and/or of the funds arising from the exercise of preemptive rights by the shareholders, as assured to them under article 171, paragraph 2, of the Brazilian Corporations Law, will represent the payment of the existing debt to the creditors who validly opted for this form of payment, who will grant the Company full, general and unrestricted discharge.

b. Inform the number of shares issued of each type and class

23,907,429 (twenty-three million, nine hundred and seven thousand, four hundred and twenty-nine) common, registered shares with no par value will be issued.

c. Describe the rights, advantages and restrictions attributed to the shares to be issued

The Company's common shares issued as a result of the Capital Increase will grant their holders the same rights, advantages and restrictions conferred by the other common shares issued by the Company, as set forth in the Company's Bylaws.

d. Inform whether related parties, as defined by the accounting rules addressing this matter, will subscribe for shares in the capital increase, specifying the respective amounts, when such amounts are already known

The new common shares to be issued in the Capital Increase may be subscribed by the Company's current shareholders through the exercise of preemptive rights or, if the preemptive right is not exercised by any shareholder of the Company or is only partially exercised, all or the remainder of the new common shares issued by the Company as a result of the Capital Increase, as the case may be, will be subscribed by the Company's creditors who validly chose this form of payment under the terms set forth in the Plan and in the Amendment.

Thus, at this time, it is not possible to anticipate which shareholders or creditors of the Company will exercise their respective preemptive rights, nor the number of shares that will be subscribed by such shareholders and/or creditors.

e. Inform the issuance price of the new shares

The issuance price of the shares will be equivalent to the weighted average of the closing prices of the Company's common shares traded on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, in the 90 (ninety) trading sessions preceding the date of the corporate resolution that approved the Capital Increase, on August 06, 2026, without premium or discount, in compliance with article 170, paragraph 1, item III, of the Brazilian Corporations Law.

f. Inform the par value of the shares issued or, in the case of shares with no par value, the portion of the issuance price that will be allocated to the capital reserve

The common shares issued by the Company have no par value. No portion of the issuance price will be allocated to the capital reserve.

g. Provide the opinion of the managers on the effects of the capital increase, particularly with respect to the dilution caused by the increase

As described above, the Capital Increase will enable the payment of the capitalized credits, contributing to the reduction of indebtedness, the adjustment of the capital structure and the economic and financial recovery of the Company. The consummation of the Capital Increase will enable the payment of the existing debt to the creditors who validly opted for this form of payment, and the Company will be granted, by operation of law, full, general and unrestricted discharge of the credits in question.

Therefore, the Company's Management understands that the Capital Increase is fundamental for the equalization of the Company's liabilities before said creditors, the strengthening of its capital structure and the pursuit of its economic and financial recovery. For these reasons, management understands that the Capital Increase may generate positive effects for all of its shareholders, including those who choose not to exercise their preemptive rights.

The final issuance price of the Capital Increase was set without unjustified dilution for the Company's current shareholders, considering that: (a) the price proposed for the issuance of the new shares was set under the terms of article 170, paragraph 1, item III, of the Brazilian Corporations Law, based on the weighted average of the market price of the Company's common shares; (b) all shareholders of the Company will be assured preemptive rights, under the terms of article 171, paragraph 2, of the Brazilian Corporations Law; and (c) the purpose of the Capital Increase is to enable the implementation of the PDG Group's Plan and Amendment and, consequently, (d) the equalization of liabilities, the strengthening of the capital structure and the economic and financial recovery of the Company.

Since the Capital Increase will be carried out through a private subscription, respecting the preemptive rights of the Company's current shareholders to participate in the transaction, the dilution of shareholders will only occur if they fail to exercise their respective preemptive rights.

h. Inform the criterion used to calculate the issuance price and justify, in detail, the economic aspects that determined its choice

The issuance price of the shares will be equivalent to the weighted average of the closing prices of the Company's common shares traded on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, in the 90 (ninety) trading sessions preceding the date of the corporate resolution on the Capital Increase, held on August 06, 2026, without premium or discount, in compliance with article 170, paragraph 1, III, of the Brazilian Corporations Law.

The Company's management understands that the use of the weighted average of the market price of the shares is an objective criterion, which also takes into account the liquidity of the shares issued by the Company, fairly and adequately reflecting the value of the shares. Furthermore, the

market price of the shares results from the logic of supply and demand which, albeit indirectly, already reflects the assessment made by investors of the Company's profitability prospects and of the book value of the share.

Therefore, the number of shares issued under this Capital Increase was calculated taking into account (i) the issuance price of the shares, set based on the criterion established in article 170, paragraph 1, item III, of the Brazilian Corporations Law, and (ii) the amount of the capital increase equivalent to the sum of the amount of the credits corresponding to the creditors who validly opted for the capitalization of credits.

- i. If the issuance price has been set with a premium or discount in relation to the market value, identify the reason for the premium or discount and explain how it was determined**

Not applicable, given that the issuance price was set based on the weighted average of the market value of the Company's shares, as per item "i" above, without the application of any premium or discount.

- j. Provide a copy of all appraisals and studies that supported the determination of the issuance price**

Not applicable, given that the issuance price of the shares to be issued was set based on the averages of the market price of the Company's common shares, as per item "i" above.

- k. Inform the issuance prices of shares in capital increases carried out over the past 3 (three) years**

Date of approval of the capital increase	Issuance price	Criterion used (article 170 of the Brazilian Corporations Law)
03.10.2023	R\$ 5.89	Weighted average of the closing prices of the Company's common shares traded on B3 in the 90 (ninety) trading sessions preceding the Board of Directors' Meeting that approved such capital increase.
31.07.2024	R\$ 0.25	Weighted average of the closing prices of the Company's common shares traded on B3 in the 90 (ninety) trading sessions preceding the Board of Directors' Meeting that approved such capital increase.
07.08.2025	R\$ 0.55	Weighted average of the closing prices of the Company's common shares traded on B3 in the 90 (ninety) trading sessions preceding the Board of Directors' Meeting that approved such capital increase.

- l. Present the percentage of potential dilution resulting from the issuance**

Considering that the Company's shareholders will be entitled to preemptive rights to subscribe for the shares, in proportion to their respective interests in the Company's capital stock, under the terms of article 171, paragraph 2, of the Brazilian Corporations Law, if the shareholders exercise their respective preemptive rights in full, the Capital Increase will not result in any dilution for the current shareholders.

If the shareholders choose not to exercise their preemptive rights, the potential dilution resulting from the issuance of shares in the Capital Increase will be 87.911394%.

m. Inform the terms, conditions and form of subscription and payment of the shares issued

The Company's shareholders will be assured the preemptive right to subscribe for the new shares issued as a result of the Capital Increase, within a period of 30 (thirty) calendar days as from August 12, 2026, it being certain that such period will end on September 11, 2026.

Subsequently, the new shares will be subscribed and paid in, within a period of up to 30 (thirty) days, by the creditors who have validly opted for the conversion of their credits into Company shares or who have been allocated to payment options providing for the conversion of credits into shares, under the terms and conditions set forth in the Plan and in the Amendment.

n. Inform whether the shareholders will have preemptive rights to subscribe for the new shares issued and detail the terms and conditions to which such right is subject

The Company's shareholders will be assured the preemptive right to subscribe for the new shares issued as a result of the Capital Increase, under the terms of article 171, paragraph 2, of the Brazilian Corporations Law, based on the interest held by the shareholders at the close of the B3 trading session on the date of the Board of Directors' Meeting held on August 06, 2026, which resolved on the Capital Increase.

The preemptive right must be exercised within a period of 30 (thirty) calendar days as from August 12, 2026, it being certain that such period will end on September 11, 2026.

In view of the maximum amount of the Capital Increase and the Company's current shareholding structure, each 1 (one) common share will grant its holder the right to subscribe for 7.2722527 common shares issued in the Capital Increase.

The Company's shareholders who exercise their preemptive rights to acquire all or part of the new shares to be issued must pay the corresponding amount in cash, in Brazilian currency. The amount paid by such shareholders of the Company will be delivered to the holders of the capitalized credits in proportion to the shares subscribed, under the terms of article 171, paragraph 2, of the Brazilian Corporations Law.

For the sake of clarity, if the shareholders exercise their preemptive rights over part of the shares issued, the creditors will receive the remaining shares and the funds arising from the exercise of the preemptive rights in proportion to the amount of the credit in relation to the total amount of the Capital Increase.

o. Inform management's proposal for the treatment of any unsubscribed shares

There will be no unsubscribed shares, since all of the shares issued as a result of the Capital Increase will be subscribed by the creditors who validly chose this form of payment. Any amounts paid by the shareholders who exercise their preemptive rights will be distributed proportionally to the holders of the capitalized credits, under the terms of article 171, paragraph 2, of the Brazilian Corporations Law.

In this regard, it is also worth noting that, as clarified by the CVM Board in the judgment of CVM Administrative Sanctioning Proceeding No. RJ 2013/6294, the regime established in article 171, paragraph 7, of the Brazilian Corporations Law does not apply to capital increases carried out through the capitalization of credits, as it is incompatible with the specific nature of this transaction.

- p. Describe in detail the procedures that will be adopted, if partial ratification of the capital increase is contemplated**

Not applicable, as there is no provision for partial ratification of the capital increase.

- q. If the issuance price of the shares is paid, in whole or in part, in assets**

Not applicable, as the issuance price will not be paid in assets.